

**MÓDULO: 7 CADASTRO DE PESSOAL****CAPÍTULO 5: CADASTRAR DEPENDENTES DE EMPREGADO PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE****ANEXO: 1 – Fluxo do Subprocesso de Cadastrar Dependentes de Empregado para Fins de Dedução de Imposto de Renda na Fonte****1 ATRIBUTOS DO SUBPROCESSO**

1.1 Objetivo – Cadastrar no sistema de pessoal dependentes de empregado, para fins de dedução de imposto de renda na fonte.

1.2 Abrangência - Toda a Empresa.

1.3 Gestor – CEGEP.

1.4 Fornecedor – Área de Cadastro de Pessoal da AC e Diretorias Regionais.

1.5 Clientes – Empregados.

1.6 Periodicidade – Sempre que houver necessidade de inclusão/exclusão/alteração de beneficiários dependentes para fins de dedução de imposto de renda na fonte.

1.7 Duração – 1 dia.

2 DESCRIÇÃO DO SUBPROCESSO**2.1 Procedimentos da área de Cadastro de Pessoal da AC e DRs**

2.1.1 Receber do empregado o formulário Declaração de Dependentes para Dedução do Imposto de Renda, preenchido e assinado, juntamente com o documento do dependente.

2.1.2 Conferir a declaração e verificar se o tipo e a condição do(s) dependente(s) permitem a inclusão conforme o critério estabelecido na legislação específica.

2.1.3 Certificar de que o empregado tenha relacionado todos os dependentes que deseja manter para dedução do imposto de renda na fonte, uma vez a declaração substitui uma anterior, caso houve.

2.1.4 Verificar se os dados do(s) dependente(s) estão no sistema de pessoal. Em caso positivo proceder da seguinte forma:

a) lançar no sistema de pessoal no cadastro do dependente, a situação do imposto de renda:



I - **Sim** - para dependente citado nas alíneas “c”, “d” e “e” da relação de dependentes que poderão ser relacionados, constante do formulário Declaração de Dependentes para Dedução do Imposto de Renda;

II - **Sim e Universitário** - para dependente citado nas alíneas “c” e “e” da relação de dependentes que poderão ser relacionados, constante do formulário Declaração de Dependentes para Dedução do Imposto de Renda, se universitário.

III - **Definitivo** - para dependente citado nas alíneas “a”, “b”, “f” e “g” da relação de dependentes que poderão ser relacionados, constante do formulário Declaração de Dependentes para Dedução do Imposto de Renda.

b) arquivar a documentação na pasta funcional do empregado.

2.2 Proceder da seguinte forma se for detectado que o dependente do empregado não está no sistema de pessoal:

a) incluir os dados pessoais do dependente no sistema e pessoal;

b) lançar no sistema de pessoal no cadastro do dependente, a situação do imposto de renda:

I - **Sim** - para dependente citado nas alíneas “c”, “d” e “e” da relação de dependentes que poderão ser relacionados, constante do formulário Declaração de Dependentes para Dedução do Imposto de Renda.

II - **Sim e Universitário** - para dependente citado nas alíneas “c” e “e” da relação de dependentes que poderão ser relacionados, constante do formulário Declaração de Dependentes para Dedução do Imposto de Renda, se universitário.

III - **Definitivo** - para dependente citado nas alíneas “a”, “b”, “f” e “g” da relação de dependentes que poderão ser relacionados, constante do formulário Declaração de Dependentes para Dedução do Imposto de Renda.

b) arquivar a documentação na pasta funcional do empregado.

2.3 Proceder da seguinte forma se o empregado solicitar exclusão de dependente para fins de abatimento do imposto de renda na fonte:

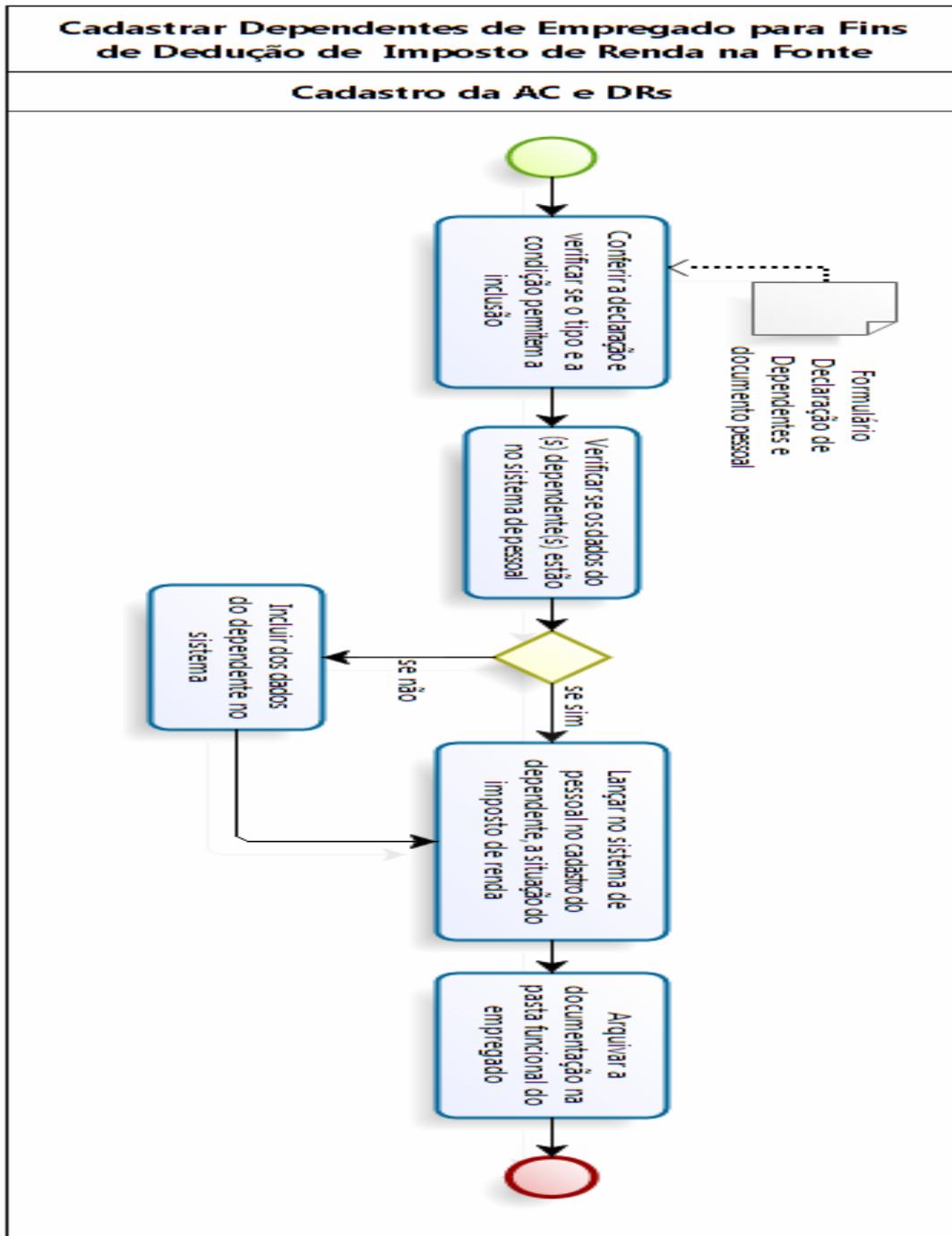
a) acessar o cadastro do dependente no sistema de pessoal com a matrícula do empregado;

b) lançar no cadastro do dependente, a situação do imposto de renda “não”;

c) arquivar a documentação na pasta funcional do empregado

* * * * *

ANEXO 1: FLUXO DO SUBPROCESSO DE CADASTRAR DEPENDENTES DE EMPREGADO PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE



* * * * *